

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente em ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão de Muzambinho, com sede no(a) Rua Francisco Marques DE Almeida, nº 401, Alto DO Anjo, Muzambinho - MG., em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Muzambinho - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Muzambinho, 14 de Agosto de 2017.
ADNAN CASSIANO GRAVA
DELEGADO DE POLÍCIA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	550	Sucata	9BFZK53A7AB147432	EIN0879	Ford/Ka Flex	Vermelha	2009	R\$ 700,00
2	550	Sucata	9BWZZ32ZGP219149	GRK1898	Vw/Santana Cs	Verde	1986	R\$ 100,00
3	550	Sucata	9BD14600003065054	CPQ5876	Fiat/Uno S	Cinza	1986	R\$ 400,00
4	550	Conservado	9BGJK11TKKB061392	GQZ6279	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1989	R\$ 300,00
5	550	Sucata	9BGJK11YJHB016108	GPQ6378	Gm/Monza SI/E	Cinza	1987	R\$ 200,00
6	550	Sucata	9BWZZ30ZSP086219	BVB7322	Vw/Gol 1000	Verde	1995	R\$ 500,00
7	550	Sucata	9362CN6A94W031091	DNS8179	Peugeot/206 Quiksilver16	Cinza	2003	R\$ 1.000,00
8	550	Conservado	9BD178226V0321268	GUC8701	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 500,00
9	550	Sucata	-	-	Gm/Opala	Bege	-	R\$ 10,00
10	550	Sucata	-	-	Fiat/Tipo Sx	Preta	-	R\$ 50,00
11	550	Sucata	-	-	Ford/Corcel	Branca	-	R\$ 10,00
12	550	Sucata	-	-	Fiat/Tempra	Preta	-	R\$ 10,00
13	550	Sucata	-	-	Fiat/Fiat	Prata	-	R\$ 10,00
14	550	Sucata	-	-	Ford/Corcel li	Preta	-	R\$ 10,00
15	550	Sucata	-	-	Fiat/Fiat	Preta	-	R\$ 10,00
16	550	Sucata	-	-	Gm/Chevette L	Branca	-	R\$ 10,00
17	550	Sucata	-	-	Vw/Fusca 1300	Branca	-	R\$ 10,00
18	550	Sucata	-	-	Fiat/Palio	Cinza	-	R\$ 200,00
19	550	Sucata	-	-	Gm/Monza	Branca	-	R\$ 100,00
20	550	Sucata	-	-	Vw/Brasilia Automovel	Azul	-	R\$ 50,00
21	550	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Preta	-	R\$ 50,00
22	550	Sucata	-	-	Fiat/Fiat	Branca	-	R\$ 100,00
23	550	Sucata	-	-	Imp/Jeep Cherokee Country	Cinza	-	R\$ 3.000,00
24	550	Sucata	9C2HA050WWR020322	CMS3652	Honda/C100 Dream	Vermelha	1998	R\$ 50,00
25	550	Conservado	94J1XFBF88M074191	HIT5340	Sundown/Web 100	Preta	2008	R\$ 100,00
26	550	Conservado	9C6KE100080022910	HFM6304	Yamaha/Neo At115	Preta	2008	R\$ 1.000,00
27	550	Sucata	9C2JC250XWR084931	NBR0850	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
28	550	Conservado	9C2KC08107R076077	HAF1679	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 700,00
29	550	Conservado	9C2JC1801JR147219	BHV1853	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 100,00
30	550	Sucata	CG125BR2166271	BKX2028	Honda/Mi 125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
31	550	Sucata	9C2MC2701PRR00577	BFX2094	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	1993	R\$ 100,00
32	550	Sucata	CG125BR1350349	CKR2602	Honda/Cg 125	Azul	1984	R\$ 50,00
33	550	Sucata	CG125BR2139962	BSB3266	Honda/Mi 125	Vermelha	1984	R\$ 100,00
34	550	Sucata	9C2JC2501SRSA2310	BSB3410	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 100,00
35	550	Sucata	9C2JC30101R052547	AJQ3818	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 200,00
36	550	Conservado	9C2KC08106R896291	HDU4063	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 700,00
37	550	Sucata	CG125BR1519436	GOF4310	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
38	550	Conservado	9C6KE043050046290	HBP4352	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2004	R\$ 100,00
39	550	Conservado	9C6KE092060013711	HBP4683	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 100,00
40	550	Conservado	9C2JC30708R086759	HDU4883	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 300,00
41	550	Sucata	9C2JC250VVR173180	JKY5658	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 100,00
42	550	Sucata	9C2JC2500XR126142	CJW5852	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 50,00
43	550	Conservado	9C2KC08108R148543	HFM6132	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 300,00

44	550	Sucata	CG125BR1432135		BJW6735	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 50,00
45	550	Conservado	LXYJCKL03F0263741		PWQ6851	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2014	R\$ 1.000,00
46	550	Conservado	9C2JC30102R220505		GZZ7035	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 200,00
47	550	Conservado	9C2JD0801SR500376		GRH7222	Honda/XI 125 S	Vermelha	1995	R\$ 200,00
48	550	Sucata	CG125BR1301960		GTL7934	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 100,00
49	550	Conservado	9C2ND07003R000725		GYD8158	Honda/Nx-4 Falcon	Azul	2002	R\$ 100,00
50	550	Sucata	9C2KD0101LR100257		GQW8454	H/Honda Nx 150	Vermelha	1989	R\$ 50,00
51	550	Sucata	9C2KC08106R810390		DNJ8547	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 300,00
52	550	Sucata	XL250BR2007655		GQW8709	Honda/XI 250 R	Laranja	1984	R\$ 200,00
53	550	Conservado	9C2JC30705R104322		HBO8756	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 200,00
54	550	Sucata	CG125BR1137824		GOC8773	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	R\$ 100,00
55	550	Sucata	-	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 100,00
56	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	-	R\$ 500,00
57	550	Sucata	-	-	-	Honda	Verde	-	R\$ 100,00
58	550	Sucata	-	-	-	Y/Yamaha Crypton	Preta	-	R\$ 100,00
59	550	Sucata	-	-	-	Caloi/Mobyl.	Roxa	-	R\$ 50,00
60	550	Sucata	-	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 100,00
61	550	Sucata	-	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	R\$ 50,00
62	550	Sucata	-	-	-	-	-	-	R\$ 50,00
63	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 50,00
64	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 50,00
65	550	Sucata	-	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 10,00
66	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 100,00
67	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	R\$ 50,00
68	550	Sucata	-	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 5,00
69	550	Sucata	-	-	-	-	Prata	-	R\$ 5,00
70	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 50,00
71	550	Sucata	-	-	-	-	Preta	-	R\$ 5,00
72	550	Sucata	-	-	-	-	Preta	-	R\$ 5,00
73	550	Sucata	-	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 100,00
74	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	-	R\$ 400,00
75	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	-	R\$ 200,00
76	550	Sucata	-	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R\$ 200,00
77	550	Sucata	-	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Vermelha	-	R\$ 100,00
78	550	Sucata	-	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	-	R\$ 400,00
79	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg150 Start	Azul	-	R\$ 200,00
80	550	Sucata	-	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 50,00
81	550	Sucata	-	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 200,00
82	550	Sucata	-	-	-	Y/Yamaha Crypton	Preta	-	R\$ 100,00
83	550	Sucata	-	-	-	Honda	Branca	-	R\$ 100,00
84	550	Sucata	-	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 100,00
85	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R\$ 50,00
86	550	Sucata	-	-	-	Y/Yamaha Rd 135 Z	Vermelha	-	R\$ 50,00
87	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R\$ 400,00
88	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 200,00
89	550	Sucata	-	-	-	Y/Yamaha Rd 135 Z	Vermelha	-	R\$ 100,00
90	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 100,00
91	550	Sucata	-	-	-	Honda/125	Verde	-	R\$ 200,00
92	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 100,00
93	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R\$ 200,00
94	550	Sucata	-	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 100,00
95	550	Sucata	-	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 200,00
96	550	Sucata	-	-	-	Honda/Nx 400i Falcon	Preta	-	R\$ 300,00
97	550	Sucata	-	-	-	-	Prata	-	R\$ 5,00

184 cm -21 999769 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 01015/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01015/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução nº 7535 de 5 de julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão Especial de Leilão da 2ª DELEGACIA RECIONAL DE CAPELINHA, instituída pela Portaria nº 238/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de maio de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 7, 12, 13, 19, 20, 37, 45, 55, 63, 73, 96, 98, 108, 113, 119, 120, 121, 122, 137, 140 e 150, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;